



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6699 - Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022  
Divulgação: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 023/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**  
**CARGOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA E COZINHEIRO**  
**PROCESSO 22.0.000009235-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O Resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I.
2. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
III	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
IV	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

3. Para o cargo de Auxiliar de Cozinha:

ANEXO	ASSUNTO
V	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral

VI	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
VII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

4. Para o cargo de Cozinheiro:

ANEXO	ASSUNTO
VIII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
IX	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
X	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

5. O resultado dos recursos do resultado preliminar de notas, conforme Anexo XI.

5.1. A íntegra dos Pareceres dos recursos, conforme consta no Processo eletrônico nº 22.0.000017480-0, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico [www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

6. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_1.pdf)

Anexo II - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral - Auxiliar Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_2.pdf)

Anexo III - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra - Auxiliar Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_3.pdf)

Anexo IV - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - PcD - Auxiliar Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_4.pdf)

Anexo V - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral- Auxiliar de Cozinha

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_5.pdf)

Anexo VI - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra - Auxiliar de Cozinha

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_6.pdf)

Anexo VII - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - PcD - Auxiliar de Cozinha

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_7.pdf)

Anexo VIII - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral – Cozinheiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_8.pdf)

Anexo IX - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra – Cozinheiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_9.pdf)

Anexo X - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - PcD – Cozinheiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_10.pdf)

Anexo XI - Resultado dos recursos do resultado preliminar de notas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351626\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351626_11.pdf)

**EDITAL 014/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2022**  
**PROCESSO 21.0.000103081-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao IX), conforme Lei nº 12.950, de 06/01/2022, e Processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. Os candidatos relacionados nos:

2.1 Anexos I, II e III da listagem geral deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, Acesso Lateral/Borges de Medeiros, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.2 Anexos IV, V e VI da listagem da reserva de vagas negro deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, Acesso Lateral/Borges de Medeiros, Centro Histórico, Porto Alegre/RS na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.2.1 Os candidatos que serão avaliados pela Comissão de Avaliação dos Cotistas Raciais, deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto, sendo a entrega dos documentos será exigidos em momento posterior.

2.3 Anexos VII, VIII e IX da listagem da reserva de vagas pessoa com deficiência deverão aguardar e-mail da Equipe de Ingresso com o Parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, para fins de reconhecimento da condição solicitada.

2.4. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão e avaliação dos cotistas raciais, conforme itens 2.a e 2.b.

2.5. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

2.6. Durante a assinatura do Termo e a avaliação dos cotistas raciais, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

2.7. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 23/02/2022, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

2.8 No caso de não comparecimento na data e horário estabelecida, o candidato será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, originais e cópias, na data agendada conforme item 2 do Edital:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, OU certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

f) Comprovante de escolaridade (Diploma) ou atestado de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

i) Declaração de Bens;

j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

l) Declaração de não participação como Sócio Administrador em empresa.

3.1 O modelo da ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 3 serão enviados por e-mail informado no momento da inscrição.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do

Contrato.

4.1. O cumprimento da inspeção médica é obrigatório aos candidatos, sendo a aptidão requisito para a admissão.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_1.pdf)

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_2.pdf)

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_3.pdf)

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_4.pdf)

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_5.pdf)

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_6.pdf)

Anexo VII - Cozinheiro - Listagem PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_7.pdf)

Anexo VIII - Auxiliar de Cozinha - Listagem PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_8.pdf)

Anexo IX - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282\\_ce\\_351629\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4282_ce_351629_9.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)